

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE**



Ordem de Serviço Nº 01/2023 DAIN

Referente à execução da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Contrato no 57-2023UFS.
- 1.2. Contratada: ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO
- 1.3. Data de início da vigência: 22/08/23
- 1.4. Postos de trabalho:

ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.
Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível superior, 30 horas semanais.	DAIN / DELI Campus São Cristóvão	13
Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível superior, 20 horas semanais. (noturno)	DAIN / DELI Campus São Cristóvão	04
Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível superior, 30 horas semanais	Campus Itabaiana	01
Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível médio, 30 horas semanais.	DAIN / DECAV Campus São Cristóvão	02
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO		20

2. AUTORIZAÇÃO

- 2.1. Pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZO a empresa CONTRATADA a iniciar nas datas constantes do item 1.3. os serviços, objeto do contrato nº 57/2023-UFS.

Lavínia Teixeira de Aguiar Machado
Chefe da Divisão de Ações Inclusivas